

**TERMO ADITIVO N.º 01 AO CONTRATO N.º 70/2022 – PROCESSO 8.356/2021 – PP N.º 13/2021**

Como **CONTRATANTE** o **MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede em Ubatuba/SP, à Rua Dona Maria Alves, 865, inscrita no CNPJ sob o nº 46.482.857/0001-96, neste ato, representada pelo Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos, Lucas Gustavo Ferreira Castanho, portador do CPF: 439.384.318-57 e RG: 40.794.381-X; pelo Secretário Municipal de Administração, Adriano Dias Campos, portador do CPF: 080.168.818-31 e RG: 15.116.765-5; pela Secretária Municipal de Fazenda e Planejamento, Alethea Paula de Souza Ageu, portadora do CPF: 190.440.938-51 e RG: 27.795.762-X e, de outro lado a empresa **PRESCON INFORMATICA ASSESSORIA LTDA**, com sede à Rua das Bandeiras, nº 35, Salão nº 06, Ed. Bruers- Bairro Jardim-Santo André- SP- CEP 09090-780, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 01.221.551/0001-48, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, representada neste ato pela Sra. Rosangela Melo Flud, portador da Cédula de Identidade R.G. n.º nº 9.320.851-0 SSP/SP e do CPF nº 079.982.628-69.

As partes, assim nomeadas e qualificadas, pelo presente Instrumento particular e na melhor forma de direito, têm, entre si, ajustado o presente Aditamento, subordinado às normas da Lei n.º 8.666/93, e suas alterações, e pelas cláusulas específicas que mutuamente outorgam e aceitam como consta do presente Instrumento.

**CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO DO ADITAMENTO**

Adita-se o supracitado contrato, datado de 02 de junho de 2022, com Ordem de Serviço para início em 11/07/2022, que tem por objeto **Contratação de empresa especializada para fornecimento de licença de uso de Sistema Integrado de Gestão Pública Municipal com serviços de implantação, capacitação, manutenção e suporte técnico**, conforme especificações descritas no edital nº 81/2021, Pregão Presencial nº 13/2021, para:

I) Supressão dos Módulos de Implantação e Treinamento dos itens abaixo listados, **totalizando o valor de R\$ 47.060,28**, concernente a aproximadamente 1,6661505560585% do valor global do contrato;

<b>Implantação + Treinamento (SUPRESSÃO - MÓDULOS EM USO)</b>	<b>Implantação</b>	<b>Treinamento</b>
Peticionamento Eletrônico	R\$ 2.614,46	R\$ 8.714,87
Orçamentário e financeiro	R\$ 3.485,94	R\$ 21.787,17
Portal Transparência	R\$ 1.742,97	R\$ 8.714,87
<b>Total</b>	<b>R\$ 7.843,37</b>	<b>R\$ 39.216,91</b>
<b>Total Global</b>	<b>R\$ 47.060,28</b>	

II) Supressão referente a 02 (dois) meses do Fornecimento dos Serviços de Manutenção, Suporte e Licença de Uso do Software dos itens abaixo listados, **totalizando o valor de R\$ 114.163,98 (cento e quatorze mil, cento e sessenta e três reais e noventa e oito centavos)**, concernente a aproximadamente 4,0419304508782% do valor global do contrato;





SUPRESSÃO 2 Meses - (Suporte e licença de uso módulos prorrogados contrato anterior)	mensal	2 meses
Recursos Humanos	R\$ 3.485,94	R\$ 6.971,88
Folha de Pagamento	R\$ 17.429,74	R\$ 34.859,48
Imobiliário	R\$ 6.971,88	R\$ 13.943,76
Mobiliário	R\$ 6.971,88	R\$ 13.943,76
Dívida Ativa	R\$ 7.843,37	R\$ 15.686,74
Cadastro Imobiliário e Fiscal	R\$ 6.971,88	R\$ 13.943,76
Preço Público	R\$ 5.664,33	R\$ 11.328,66
Protesto via Web Service (instalação em março/2023)	R\$ 1.742,97	R\$ 3.485,94
<b>Valor Total</b>	<b>R\$ 114.163,98</b>	

III) Considerando as Supressões dos serviços referentes aos itens I e II deste Termo, totalizando **R\$ 161.224,26** (cento e sessenta e um mil, duzentos e vinte e quatro reais e vinte e seis centavos), aproximadamente 5,70808101%, o valor global do Contrato passará de R\$ 2.824.491,45 (dois milhões, oitocentos e vinte e quatro mil, quatrocentos e noventa e um reais e quarenta e cinco centavos) **para R\$ 2.663.267,19** (dois milhões, seiscentos e sessenta e três mil, duzentos e sessenta e sete reais e dezenove centavos), conforme tabelas abaixo:

IV) Valores a serem estornados das respectivas secretarias:

ADMINISTRAÇÃO	192-04.1.04.122.0005.2.010.339040.01.1100000	R\$ 41.831,36
JURÍDICO	177-03.01.02.061.0005.2.010.339040.01.1100000	R\$ 14.815,27
FAZENDA	218-05.01.04.123.0009.2.024.339040.01.1100000	R\$ 104.577,63
Valor Total		R\$ 161.224,26

V) Após as supressões sobreditas, a cláusula segunda do Contrato 70/2022, as dotações passarão a ser da seguinte forma:

Secretaria	Dotação	2022(Implantação e Treinamento – PAGAMENTO ÚNICO)	VALOR 2023	VALOR 2024
ADMINISTRAÇÃO	192-04.1.04.122.0005.2.010.339040.01.1100000	R\$ 121.557,63	R\$ 543.807,36	R\$ 271.903,68
JURÍDICO	177-03.01.02.061.0005.2.010.339040.01.1100000	R\$ 23.530,12	R\$ 99.349,32	R\$ 49.674,66
FAZENDA	218-05.01.04.123.0009.2.024.339040.01.1100000	R\$ 196.520,88	R\$ 904.602,36	R\$ 452.301,18
		<b>TOTAL 2022</b> R\$ 341.608,63	<b>TOTAL 2023</b> R\$ 1.547.759,04	<b>TOTAL 2024</b> R\$ 773.879,52





VI) Tendo em vista a necessidade de migração dos sistemas abaixo descritos deverão ser realizados no ano de 2023, para melhor conveniência para esta Administração Pública, ficam os respectivos valores transferidos de 2022 para 2023, conforme tabela abaixo:

Secretaria	Dotação	Valor de transferência para 2023	Valor de 2023 após transferência
ADMINISTRAÇÃO	192- 04.1.04.122.0005.2.010.339040.01.1100000	R\$ 18.306,57	R\$ 562.113,93
JURÍDICO	177- 03.01.02.061.0005.2.010.339040.01.1100000	R\$ 10.456,87	R\$ 109.806,19
FAZENDA	218- 05.01.04.123.0009.2.024.339040.01.1100000	R\$ 88.455,90	R\$ 993.058,26

### CLÁUSULA SEGUNDA: FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Firma-se o atual aditamento com fundamento no artigo 65, inciso I, "b", §1º, II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

### CLÁUSULA TERCEIRA: RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS


Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições constantes do Contrato Original que não foram, de uma forma ou de outra, alteradas pelo presente Aditamento.


E por estarem de acordo, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Ubatuba, 13 de setembro de 2022


  
LUCAS GUSTAVO FERREIRA CASTANHO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

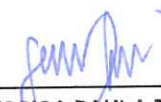
ADRIANO DIAS CAMPOS  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

  
ALETHEA PAULA DE SOUZA AGEU  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

  
ROSA ÂNGELA MELO LEUD  
PRESCON INFORMATICA ASSESSORIA LTDA  
Representante Legal

#### TESTEMUNHAS:

  
LETÍCIA ALVES DIONÍSIO  
RG: 40.841.671-3

  
JESSICA PAULA RODRIGUES DOS SANTOS  
RG. 45.906.439-

